

	Protocolo Nº 20211026115102930 Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO em 26/10/2021 11:51 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Satisfação da Obrigação

Processo: 202088100080

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número	Classe		Competência
202088100080	Procedimento Cível	Comum	2ª Vara Cível de Socorro
Guia Inicial	Situação	Distribuido Em:	
202013300214	JULGADO	15/01/2020	
Julgamento			
12/04/2021			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	02221806506	LUIZ GUSTAVO ALCANTARA SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2690326_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2690326_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2690326_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 202088100080

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ GUSTAVO ALCANTARA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 22 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 19/10/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 19/10/2021	Nº DO PROCESSO 00003289420208250053	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1781,63
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LUIZ GUSTAVO ALCANTARA SANTOS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 02221806506	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 4AD53B51E77C852B			
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601855 41052.047218 5 878000000178163			

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 486,23
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2018 a Agosto/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/01/2020 a 19/10/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	974 dias	1,158568
Percentual correspondente	974 dias	15,856785 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 563,33
Juros(635 dias-21,00000%)	(+)	R\$ 118,30
Sub Total	(=)	R\$ 681,63
Valor total	(=)	R\$ 681,63

R\$ 681,63 + 1.100,00 = R\$ 1.781,63